



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

165/2017

PROTOCOLO
Nº 333
RECEBI EM 25/04/2017 ÀS
16:24
Wilkyon Borges dos Santos
Secretaria Parlamentar

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Segurança "SETTRAN", solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de **(Manutenção e Mudança de Trânsito)** visando atender o (Bairro Sarinha Alcântara).

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar através desta secretaria, que seja feito algumas mudanças no sentido do trânsito em algumas vias do bairro citado acima, como: Rua da Frente, Epitácio Pessoa, Trav. Presidente Médici e rua do Paty na descida para o bairro Sarinha Alcântara, todas citadas estão marcadas no mapa em folha anexa com as indicações dos novos sentidos, ficando todas em mão única essas mudanças propostas são para a melhoria do fluxo do transporte coletivo naquela região, levando em consideração que são ruas com pouca largura e tem apresentado dificuldade para circulação dos veículos de grande porte em alguns pontos no decorrer dessas vias. Estas mudanças visam a melhoria e prioridade do transporte em massa, que por sinal é o único existente em nossa cidade e que deve ser priorizado como principal meio de locomoção dentro do território urbano. Tendo o Cap. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

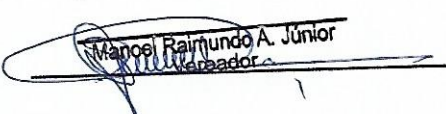
GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

do PDDU de Itabuna como base que trata da Política de Desenvolvimento Urbano no Art. 4º parágrafo IV que fala do reordenamento da cidade e reestruturação da parte física, visando a melhoria da qualidade de vida da população local, pedimos que seja analisado pela secretaria competente, e se possível que seja feito uma análise do fluxo de veículos nesta localidade para que essas mudanças sejam colocadas em pratica o mais rápido possível, facilitando assim o acesso a todos que passam diariamente por estes corredores, com as devidas sinalizações verticais e horizontais exigidas pelo código nacional de trânsito brasileiro. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que vai beneficiar não só os moradores desta localidade mais também pessoas que transitam todos os dias para acessar bairros circunvizinhos e que tem estas como principais vias para uso diário.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Vereador: Enderson Guinho
Enderson B. Santos (Guinho)
3º Secretário

Vereadores subscritores:
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA


Manoel Raimundo A. Júnior
Vereador

